**PARECER DO COMAFE ATESTANDO A CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS DOCUMENTOS – FINAL**

**PLANO DE APLICAÇÃO:** XXXXXXXXXXX

**PROCESSO:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**LOCALIZAÇÃO:** XXXXXXXXXXXXXXXX

**MUNICÍPIO:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) por meio de suas atribuições atesta que a execução do plano de aplicação supracitado, bem como os documentos apresentados pela municipalidade acerca do cumprimento da execução está em conformidade com o edital.

Desta feita, o COMAFE considera que a execução do plano de aplicação XXXXXXXXXXXX foi realizada em total conformidade com os requisitos legais e com as normas estabelecidas para aquisições contempladas pelo FUNPAES 2023.

Os documentos abaixo listados estão sendo devidamente enviados para análise junto deste parecer:

|  |
| --- |
| **Documentos exigidos no Edital de Chamada Pública para comprovação da efetiva execução dos recursos e encerramento dos processos (subitem 17)** |
| 1 | Extrato bancário da conta corrente específica zerado e atualizado |
| 2 | Comprovante de devolução do saldo do recurso não executado, inclusive do respectivo rendimento da aplicação financeira |
| 3 | Cópias originais das Notas Fiscais atestadas pelo município e cópias das guias de recolhimento dos tributos incidentes (INSS, ISS etc.) |

**Os documentos estabelecidos devem ser complementares e sequenciais àqueles constantes no item 17 do Edital de Chamada Pública 2023 FUNPAES.**

Tendo em vista o cumprimento das disposições do Art. 9º da Lei Nº 11.790/2023, este Conselho atesta que o relatório sobre a aplicação dos recursos e a avaliação das verbas recebidas do FUNPAES foi enviado, no mês de março deste ano, aos Poderes Legislativos Estadual e Municipal, conforme exigido pela legislação vigente.

E, **CERTIFICA** a regularidade dos processos de licitação, empenho, liquidação e pagamento das despesas decorrentes da execução dos objetos contemplados, bem como afirma que as prestações de contas foram devidamente apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, em conformidade com as normas e prazos estabelecidos.

(LOCAL), 21 de fevereiro de 2025

***APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – COMAFE***

***MEMBRO***

*Secretário(a) Municipal de Educação*

***MEMBRO***

*Representante da Sociedade Civil*

***MEMBRO***

*Controle Interno*

***MEMBRO***

*Procuradoria Municipal*

***MEMBRO***

*Secretário (a) Municipal de Obras*

***Obs. Todas as observações e orientações de preenchimento EM VERMELHO (inclusive esta) não devem constar no documento final apresentado.***